Lei n° 217/04, de 24 de agosto de 2004.

Dispõe sobre a Abertura de Vaga do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica criado 01 (um) Cargo de Professor Pré-Escolar, no Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Santa Bárbara do Monte Verde, passando o Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos, da Lei 052/97, de 09 de dezembro de 1997, a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

PESSOAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PADRÃO | NÍVEL MÉDIO | NÚMERO DE CARGOS |
| 3 | Professor de Pré-Escola | 07 |

**Art. 2°-** Ficam regularizados todos atos porventura praticados até esta data.

**Art. 3°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de agosto de 2004.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal